



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**Excelentíssimo Senhor**

**VANDERLEI PULGA BAIOTO**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 13/2024**, que conta com a seguinte ementa:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar concessão de direito real de uso de imóvel descrito no corpo do Projeto de Lei em benefício da Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis/MT.

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 03.02.2020, filiada à FBVA - Federação Brasileira de Veículos Antigos, que tem como principal objetivo recuperar e, sobretudo, preservar a memória histórica e cultural automobilística, congregando os proprietários e simpatizantes dos aludidos veículos.

Desde a sua constituição, a entidade já participou e promoveu vários eventos, citando, como exemplo, o 2º Encontro Estadual de Carros Antigos em Campo Novo do Parecis, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, evento que contou com um show nacional e foi totalmente beneficente, arrecadando 2.500 kg de alimentos em prol das entidades ADCANP - Associação dos Deficientes de Campo



Novo do Parecis, Rotaract e Lions Clube, atraindo um grande número de espectadores e proporcionando momentos de lazer e descontração aos camponovenses e aos visitantes de outros municípios, 13 no total, sendo um do Estado de Rondônia, o qual contou com a exposição de mais de 230 carros, 5 tratores e 2 caminhões, além de fomentar o turismo, a bem da economia local.

Sendo que, foi declarada utilidade pública da Associação por meio da Lei Municipal nº. 2.493, de 16 de novembro de 2023.

A concessão de direito real de uso, refere-se ao bem imóvel com área de 17.782,68 m<sup>2</sup> (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), do Loteamento denominado "Jardim Milão", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: " inicia-se na Rua NC-17, em linha reta com a distância de 56,79m, deflete em curva para a direita, com distância de 9,85m e raio 6,00m; segue em linha reta, confrontando com Rua NC-04, com distância de 37,17m, segue em curva, ainda pela Rua NC-047, com distância de 93,35m, raio 895,50m, tangente 46,72m e ângulo central de 05°58'21", segue em linha reta pela Rua NC-04, com distância de 155,78m, deflete em curva para direita com distância de 9,63m e raio 6,00M; segue em linha reta, confrontando com a Rua NC-29, com distancia de 23,81m; deflete para a direita em linha reta, confrontando com Lote 02 destinado ao DAP-Departamento e Água do Parecis, com distância de 20,00m, deflete para esquerda em linha reta, confrontando com Lote 02 destinado à Departamento e Água do Parecis, com distância de 30,00m; deflete em linha reta para a direita, confrontando com Rua NC-02, com distância de 273,67m; deflete em curva para direita, com distância de 9,63m e raio de 6,00m, até encontrar-se com ponto inicial, na Rua NC-17, registrado junto ao Cartório Rui Barbosa - 1º Ofício, desta Comarca, na matrícula nº 21.069.

Em síntese, a outorga da concessão de direito real de uso em favor da Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis/MT tem por finalidade viabilizar a construção da sede da Associação e para consecução da sua atividade fim.

O presente Projeto de Lei tem por fundamento legal a alínea "c" do inciso XII do art. 23 e o art. 85 da Lei Orgânica do Município.

*Prof. Rui*



Inobstante, depreende-se que o artigo 73, §10 da Lei nº 9.507/1997 veda a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública no ano eleitoral, não havendo vedação literal expressa quanto à permissão ou concessão de uso, concessão de direito real de uso ou cessão de uso de bem público.

Cumpra ponderar, ainda, que a gratuidade é elemento essencial da conduta prevista no artigo 73, §10 da Lei 9.504/97, isto é, que a distribuição de bens, valores ou benefícios, por parte da Administração Pública, deve ser realizada sem qualquer contraprestação ou condições, de forma espontânea, sem cumprimento de critérios legais para configuração de conduta vedada.

Neste sentido, pontua-se que o Tribunal Superior Eleitoral, reconheceu que a existência de critérios técnicos e contrapartidas afastam o caráter da gratuidade necessário para configuração da conduta prevista no artigo 73, §10 da Lei 9.504/97.

Assim, no caso concreto a concessionária ficará responsável pela edificação no imóvel que se destina exclusivamente a consecução da sua atividade fim, ficando ainda inteiramente responsável pela manutenção e conservação do bem imóvel, respondendo por todos os encargos civis e administrativos que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, bem como, a posse do imóvel será revertida ao Município se a concessionária não lhe der o uso prometido ou desviar sua finalidade.

Segue em anexo cópia da certidão de inteiro teor do imóvel objeto de concessão.

Por derradeiro, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando o projeto de lei para análise e posterior aprovação.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e a outorgar concessão de direito real de uso de bem imóvel público, de forma não onerosa, à Associação de Veículos Antigos e Campo Novo do Parecis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 41.415.479/0001-04.

Parágrafo único. O bem imóvel objeto de concessão de direito real de uso se trata do imóvel com área de 17.782,68 m<sup>2</sup> (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), do Loteamento denominado "Jardim Milão", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: " inicia-se na Rua NC-17, em linha reta com a distância de 56,79m, deflete em curva para a direita, com distância de 9,85m e raio 6,00m; segue em linha reta, confrontando com Rua NC-04, com distância de 37,17m, segue em curva, ainda pela Rua NC-047, com distância de 93,35m, raio 895,50m, tangente 46,72m e ângulo central de 05º58'21", segue em linha reta pela Rua NC-04, com distância de 155,78m, deflete em curva para direita com distância de 9,63m e raio 6,00M; segue em linha reta, confrontando com a Rua NC-29, com distancia de 23,81m; deflete para a direita em linha reta, confrontando com Lote 02 destinado ao DAP- Departamento e Água do Parecis, com distância de 20,00m, deflete para esquerda em linha reta, confrontando com Lote 02 destinado à Departamento e Água do Parecis, com distância de 30,00m; deflete em linha reta para a direita, confrontando com Rua NC-02, com distância de 273,67m; deflete em curva para direita, com distância de 9,63m e raio de 6,00m, até encontrar-se com ponto inicial, na Rua NC-17, registrado junto ao Cartório Rui Barbosa - 1º Ofício, desta Comarca, na matrícula nº 21.069.

**Art. 2º.** O bem imóvel objeto da concessão de direito real de uso se destina exclusivamente para a construção da sede da Associação e consecução da sua



atividade fim, prevista em estatuto social, sendo vedado uso diverso, assim como o repasse ou cessão a terceiros.

Parágrafo único. O imóvel e suas benfeitorias estão avaliados em R\$ 929.213,32 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e treze reais e trinta e dois centavos), consoante Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** A concessão de que trata esta Lei será por prazo indeterminado, podendo ser extinta a qualquer tempo, e a posse do imóvel revertida ao Município se a concessionária não lhe der o uso prometido ou desviar sua finalidade pública original.

**Art. 4º.** Será permitida a construção de benfeitorias, que, contudo, não serão indenizáveis pelo Município de Campo Novo do Parecis ao término da concessão.

**Art. 5º.** A concessionária deverá edificar no imóvel no prazo máximo de até 5 (cinco) anos, a contar da vigência da presente Lei, sob pena de extinção da concessão do direito real de uso, independentemente de notificação prévia.

**Art. 6º.** Fica a concessionária inteiramente responsável pela manutenção e conservação do bem imóvel, respondendo por todos os encargos civis e administrativos que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de março de 2024.

  
**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

  
**MÁRCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração



**José de Arimatéia Barbosa**  
Oficial / Registrador

# CERTIDÃO

**José de Arimatéia Barbosa**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 21.069**, efetivada em **11/03/2024**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **11 de março de 2024**. (Emol.: R\$ **62,40** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

**José de Arimatéia Barbosa**  
Oficial

Lucas Claudio Macedo  
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 274



Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176, 177, 8

**BZB-23223 R\$ 62,40**

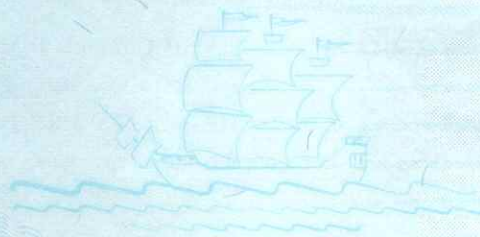
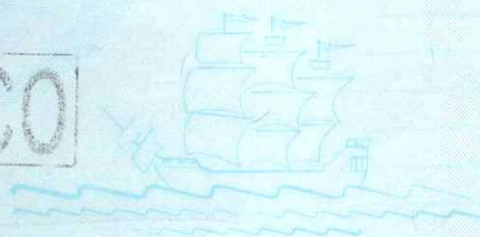
Consulte: <http://www.tj.mt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

- **Validade: 30 (trinta) dias.**

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

EM BRANCO



*Por Paz de Caminho*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SECRETARIA DE COMÉRCIO



**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Bel. José de Arimatéia Barbosa

**Livro 2**  
**Registro Geral**

**Matrícula n.º 21.069**

**CNM: 065060.2.0021069-32**

**Data: 11 de março de 2024**

**Ficha n.º 1**

**IMÓVEL:** Imóvel de formato irregular destinado a **ÁREA INSTITUCIONAL**, de uso público, com total de **17.782,68m<sup>2</sup>** (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), do loteamento denominado "**Jardim Milão**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se na Rua NC-17, em linha reta com distância de 56,79m; deflete em curva para direita, com distância de 9,85m e raio 6,00m; segue em linha reta, confrontando com Rua NC-04, com distância de 37,17m; segue em curva, ainda pela Rua NC-04, com distância de 93,35m, raio 895,50m, tangente 46,72m e ângulo central de 05°58'21"; segue em linha reta pela Rua NC-04 com distância de 155,78m; deflete em curva para direita com distância de 9,63m e raio 6,00m; segue em linha reta, confrontando com a Rua NC-29, com distância de 23,81m; deflete para direita em linha reta, confrontando com Lote 02 destinado à DAP-Departamento de Água do Parecis, com distância de 20,00m; deflete para esquerda em linha reta, confrontando com Lote 02 destinado à DAP-Departamento de Água do Parecis, com distância de 30,00m; deflete em linha reta para direita, confrontando com Rua NC-02, com distância de 273,67m; deflete em curva para direita, com distância de 9,63m e raio 6,00m, até encontrar-se com o ponto inicial, na Rua NC-17."

**PROPRIETÁRIO:** **Município de Campo Novo do Parecis**, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, Centro, nesta cidade.

**CADASTRO MUNICIPAL N° 18789.**

**REGISTRO ANTERIOR:** R.7/M-14.565, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

**AV.1 - 21.069 - 11/ março /2024: ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento da proprietária. **PROTOCOLO:** 52.133 - Liv. 1-W, de 05 de março de 2024. (Emol./Selo: R\$ 94,00- BZB 23165). Dou fé. O oficial.

 **Cartório Rui Barbosa**  
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT  
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

**CERTIDÃO**  
Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.  
Campo Novo do Parecis-MT, 11 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

\_\_\_\_\_  
Lucas Claudio Macedo  
Oficial Substituto

R. Roberto Carlos Brálio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316



PREFEITURA DE  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BCI**

Ano Fiscal: 2024

**Dados do Imóvel**

<b>Cód. do Imóvel</b> 18789	<b>Inscrição Imobiliária</b> 00087.000000.000001.000000	<b>Imune / Isento</b> IMUNE DE AMBOS	<b>Status</b> ATIVO	<b>Data de Inclusão</b> 29/06/2022
<b>Endereço</b> RUA NC-17	<b>Número</b> 44-SE	<b>Quadra</b> 000000	<b>Sub Quadra</b> 000001	<b>Sub Lote</b> 000000
<b>Complemento</b> ÁREA INSTITUCIONAL 01	<b>Bairro</b> INDEFINIDO-MILÃO	<b>Cidade</b> CAMPO NOVO DO PARECIS	<b>UF</b> MT	<b>Unidade</b> 000000
<b>Condomínio</b>	<b>Loteamento</b> LOTEAMENTO JARDIM MILÃO	<b>Matrícula Cartório</b> M-21.069	<b>CEP</b> 78.360-000	
<b>Distrito</b> CAMPO NOVO DO PARECI	<b>Setor</b> 00087 - ZONA FISCAL 00087	<b>Seção</b> 90	<b>Tipo Imóvel</b> TERRITORIAL	

**Dados do Proprietário/Responsável Tributário**

<b>PROPRIETÁRIO</b> MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	<b>CPF/CNPJ</b> 24.772.287/0001-36	<b>PERCENTUAL</b> 100.0000%
<b>CONTATO</b> (65) 3382-5100 / (65) 3382-5100	<b>E-MAIL</b> NAOTEM@EMAIL.COM	
<b>LOGRADOURO</b> AV. MATO GROSSO	<b>Nº</b> 66 NE	<b>BAIRRO</b> CENTRO
<b>COMPLEMENTO</b> ANEXO 1	<b>CIDADE</b> CAMPO NOVO DO PARECI	<b>UF</b> MT
<b>PONTO DE REFERÊNCIA</b>	<b>CEP</b> 78.360-000	

**Medidas**

<b>Testada</b> 56,790 m <sup>2</sup>	<b>Frente</b> 56,790	<b>Profundidade</b> 0,000	<b>Esquerda</b> 273,670	<b>Direita</b> 296,150	<b>Fundos</b> 63,440
<b>Área Total</b> 17.782,680 m <sup>2</sup>	<b>Área Construída</b> 0,000 m <sup>2</sup>	<b>Fração I.</b> 100,0000	<b>Valor Venal Territorial</b> 929.213,32	<b>Valor Venal Predial</b> 0,00	<b>Valor Venal Total</b> 929.213,32
<b>Valor Declarado</b> 0,00			<b>Área de Preservação Permanente</b> 0,000	<b>Piscina</b> 0,000 m <sup>2</sup>	

**Avaliações**

<b>Unidade Construção</b> TERRENO	<b>Tipo</b> TERRENO	<b>Data Construção</b> / /	<b>Data Inativação</b> / /	<b>Qtd. Pontos</b> 0	<b>Área - m<sup>2</sup></b> 17.782,680	<b>Valor - m<sup>2</sup></b> 65,3173
--------------------------------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------	---	---

**Grupos (Quadros)**

**Sub Grupos (Pontos)**

**Pontos**

**F.C.**

925 - OCUPACAO	1 - NAO CONSTRUIDO	0,00	100,000
926 - SIT. DO TERRENO	40 - ESQUINA/DUAS FRENTES	0,00	100,000
927 - UTIL. DO IMOVEL	43 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
928 - PEDOLOGIA	51 - NORMAL	0,00	100,000
929 - TOPOGRAFIA	54 - PLANO	0,00	100,000
930 - LIMITACAO	60 - SEM CERCA	0,00	100,000
931 - PATRIMONIO	61 - PUBLICO MUNICIPAL	0,00	100,000
932 - USO DO IMOVEL	67 - PROPRIO	0,00	100,000
935 - ESCRITURADO	69 - NÃO	0,00	100,000
1150 - ESGOTO	101 - NAO	0,00	100,000
1151 - AGUA	103 - NAO	0,00	100,000
1152 - ILUMINACAO PUBLICA	105 - NAO	0,00	100,000
1153 - SOLO	107 - ASFALTO	0,00	100,000
1154 - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	109 - NÃO POSSUI	0,00	100,000
1155 - GALERIA PLUVIAL	115 - NAO	0,00	100,000
1156 - REDE TELEFONICA	117 - NAO	0,00	100,000
1157 - GUIAS E SARGETAS	119 - NAO	0,00	100,000
1158 - COLETA DE LIXO	121 - NAO	0,00	100,000
1159 - COBRA CIP	122 - SIM	0,00	100,000



PREFEITURA DE  
**CAMPO NOVO DO PARECÍS**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BCI**

		Ano Fiscal:	2024
1201 - ESGOTO	125 - NAO	0,00	100,000
1202 - AGUA	127 - NAO	0,00	100,000
1203 - ENERGIA ELETRICA	129 - NAO	0,00	100,000
1204 - TELEFONE	131 - NAO	0,00	100,000
1205 - FOSSA	133 - NAO	0,00	100,000
8000 - ALIQUOTA TERRITORIAL	134 - SIM	0,00	100,000
9001 - ZONEAMENTO URBANO		0,00	0,000
9003 - FATOR CORREÇÃO GRANDES AR	146 - ATÉ 20000	0,00	80,000
9005 - LIGAÇÃO ENERGIA		0,00	0,000
9006 - ÁREA VERDE	152 - NÃO	0,00	100,000

ILMO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECÍS – MT

SR. RAFAEL MACHADO

### Requerimento N° 001/2024

**A ASSOCIAÇÃO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT**, inscrita no CNPJ: 41.415.479/0001-04, com sede rua Roberto Carlos Brólio, n° 930 NE nesta cidade, vem através deste REQUERER um terreno para que seja feita as instalações da futura sede da nossa associação, terreno este situado no bairro NOVO CENTRO – JD. MILÃO (Área Pública Municipal n° 1), com endereço:

Frente Rua NC 04

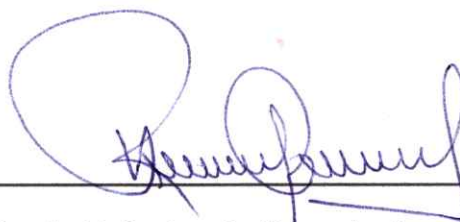
Lado Esquerdo Rua NC 29

Lado Direito Rua NC 17

Fundos Rua NC 02

Confiantes que este documento terá a devida atenção necessária, colocamo-me a disposição para esclarecimentos em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de documentos e informações para que nosso requerimento seja atendido por vossa senhoria.

Campo Novo do Parecis (MT) 01 de Fevereiro de 2024.



Associação de Veículos Antigos de Campo Novo do Parecis – MT

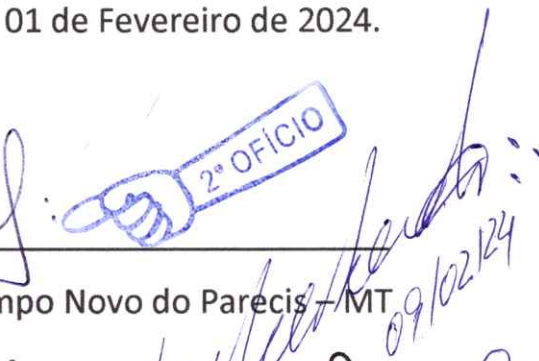
CNPJ: 41.415.479/0001-04

Valmir Antonio Thiemann

PRESIDENTE

  
Cleide Soares de Medeiros  
Chefe de Gabinete Governo Municipal  
Port. n° 546/2021

05/02/2024

  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal  
CPF: 929.162.010-68  
09/02/24  
DEFERIDO

EM TABELAÇÃO

EM TABELAÇÃO

**TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolno Guedes da Silva Lima - Tabelião / Bel. Thiago Marques Guedes - Substituto**  
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000  
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/sellos

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **VALMIR ANTONIO THIEMANN** Termo: 335857

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 40  
Campo Novo do Parecis/MT, 01/02/2024  
Selo de Controle Digital: **CAX 16342**  
Cod do Ato: 22 - Valor: R\$ 08,70 Hora: 16:53:26

**Thiago Marques Guedes**  
Tabelião Substituto  
Funcionária: LAIANE C SOUZA



TABELIONATO  
2º OFÍCIO  
Teodolno Guedes da Silva Lima  
Tabelião  
Thiago Marques Guedes  
Tabelião Substituto  
Campo Novo do Parecis - MT

Júlia Bassani Pinheiro  
Escrevente Juramentada

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 41.415.479/0001-04 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/05/2020
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ANTIGOS AUTO CLUBE CNP			<b>PORTE</b> DEMAIS	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não Informada				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - Associação Privada				
<b>LOGRADOURO</b> R ROBERTO CARLOS BROLIO		<b>NÚMERO</b> 930NE	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 78.360-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> NOSSA SENHORA APARECIDA	<b>MUNICÍPIO</b> CAMPO NOVO DO PARECIS	<b>UF</b> MT	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (65) 3382-1286		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 04/05/2020		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2024 às 16:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BCI**

Ano Fiscal: 2024

**Dados do Imóvel**

<b>Cód. do Imóvel</b>	<b>Inscrição Imobiliária</b>	<b>Imune / Isento</b>	<b>Status</b>	<b>Data de Inclusão</b>		
18788	00087.000000.000000.000000	IMUNE DE AMBOS	ATIVO	29/06/2022		
<b>Endereço</b>	<b>Número</b>	<b>Quadra</b>	<b>Sub Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Sub Lote</b>	<b>Unidade</b>
RUA NC-02	553-SE	000000		000000		000000
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>			
ÁREA INSTITUCIONAL - D.A.P	INDEFINIDO-MILÃO	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT			
<b>Condomínio</b>	<b>Loteamento</b>	<b>CEP</b>				
	LOTEAMENTO JARDIM MILÃO	78.360-000				
<b>Distrito</b>	<b>Setor</b>	<b>Seção</b>	<b>Tipo Imóvel</b>	<b>Matrícula Cartório</b>		
CAMPO NOVO DO PARECI	00087 - ZONA FISCAL 00087	90	TERRITORIAL	14.565		

**Dados do Proprietário/Responsavel Tributário**

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>PERCENTUAL</b>			
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	24.772.287/0001-36	100.0000%			
<b>CONTATO</b>	<b>E-MAIL</b>				
(65) 3382-5100 / (65) 3382-5100	NAOTEM@EMAIL.COM				
<b>LOGRADOURO</b>	<b>Nº</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
AV. MATO GROSSO	66 NE	CENTRO	CAMPO NOVO DO PARECI	MT	78.360-000
<b>COMPLEMENTO</b>					
ANEXO 1					
<b>PONTO DE REFERÊNCIA</b>					

**Medidas**

<b>Testada</b>	<b>Frente</b>	<b>Profundidade</b>	<b>Esquerda</b>	<b>Direita</b>	<b>Fundos</b>
22,400 m <sup>2</sup>	22,400	0,000	30,000	24,220	20,000
<b>Área Total</b>	<b>Área Construída</b>	<b>Fração I.</b>	<b>Valor Venal Territorial</b>	<b>Valor Venal Predial</b>	<b>Valor Venal Total</b>
577,580 m <sup>2</sup>	0,000 m <sup>2</sup>	100,0000	37.725,97	0,00	37.725,97
<b>Valor Declarado</b>	<b>Área de Preservação Permanente</b>			<b>Piscina</b>	
0,00	0,000			0,000 m <sup>2</sup>	

**Avaliações**

<b>Unidade Construção</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data Construção</b>	<b>Data Inativação</b>	<b>Qtd. Pontos</b>	<b>Área - m<sup>2</sup></b>	<b>Valor - m<sup>2</sup></b>
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	577,580	65,3173

**Grupos (Quadros)**

**Sub Grupos (Pontos)**

**Pontos**

**F.C.**

925 - OCUPACAO	1 - NAO CONSTRUIDO	0,00	100,000
926 - SIT. DO TERRENO	40 - ESQUINA/DUAS FRENTES	0,00	100,000
927 - UTIL. DO IMOVEL	43 - TERRENO SEM USO	0,00	100,000
928 - PEDOLOGIA	51 - NORMAL	0,00	100,000
929 - TOPOGRAFIA	54 - PLANO	0,00	100,000
930 - LIMITACAO	60 - SEM CERCA	0,00	100,000
931 - PATRIMONIO	61 - PUBLICO MUNICIPAL	0,00	100,000
932 - USO DO IMOVEL	67 - PROPRIO	0,00	100,000
935 - ESCRITURADO		0,00	0,000
1150 - ESGOTO	101 - NAO	0,00	100,000
1151 - AGUA	103 - NAO	0,00	100,000
1152 - ILUMINACAO PUBLICA	105 - NAO	0,00	100,000
1153 - SOLO	107 - ASFALTO	0,00	100,000
1154 - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	109 - NÃO POSSUI	0,00	100,000
1155 - GALERIA PLUVIAL	115 - NAO	0,00	100,000
1156 - REDE TELEFONICA	117 - NAO	0,00	100,000
1157 - GUIAS E SARGETAS	119 - NAO	0,00	100,000
1158 - COLETA DE LIXO	121 - NAO	0,00	100,000
1159 - COBRA CIP	122 - SIM	0,00	100,000

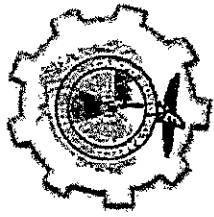


PREFEITURA DE

# CAMPO NOVO DO PARECIS

## BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO - BCI

		Ano Fiscal:	
		2024	
1201 - ESGOTO	125 - NAO	0,00	100,000
1202 - AGUA	127 - NAO	0,00	100,000
1203 - ENERGIA ELETRICA	129 - NAO	0,00	100,000
1204 - TELEFONE	131 - NAO	0,00	100,000
1205 - FOSSA	133 - NAO	0,00	100,000
8000 - ALIQUOTA TERRITORIAL	134 - SIM	0,00	100,000
9001 - ZONEAMENTO URBANO		0,00	0,000
9003 - FATOR CORREÇÃO GRANDES AR	144 - ATE 5000	0,00	100,000
9005 - LIGAÇÃO ENERGIA		0,00	0,000
9006 - ÁREA VERDE	152 - NÃO	0,00	100,000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, após cumpridas as exigências regimentais e ouvido o soberano Plenário, confere **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de iniciativa do Ver. Gicero dos Santos-Silva, tendo como co-autoras os demais Vereadores, a

**ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE**  
**DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

« Em reconhecimento e agradecimento pela realização do 1º Encontro Estadual de Veículos Antigos, de 7 a 9 de setembro último, nesta cidade, evento que alcançou sucesso absoluto, com a exposição de 125 veículos de 13 cidades, de Mato Grosso, Rondônia e Rio Grande do Sul, atraindo um grande número de espetadores, proporcionando momentos de lazer e descontração aos campo-novenses, além de incentivar o turismo, movimentando a economia local. »

Campo Novo do Parecis/MT, em 1º de outubro de 2018.

  
**VEREADOR VANDERLEIM P. BAIDTO**

Presidente

Demais Vereadores: ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA (RENATA FRANCO), GILBERTO DOS SANTOS SILVA, DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, GILBERTO VIEIRA DE MELO, MÁRCIO EULI FERREIRA DO NASCIMENTO, MILTON SIARES ROSSETI, HEINZ ENGELHARDT (ROSINHA), WAGNER TAVARES DA CUNHA.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.415.479/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANTIGOS AUTO CLUBE CNP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ROBERTO CARLOS BROLIO</b>	NÚMERO <b>930NE</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO NOVO DO PARECIS</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(65) 3382-1286</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **15:37:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ANTIGOS AUTO CLUBE**



Campo Novo do Parecis (MT) 30 de Outubro de 2023.

## DECLARAÇÃO

A Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis/MT, inscrito no CNPJ: 41.415.479/0001-04, localizado no endereço Rua Roberto Carlos Brólio, 930 NE no bairro N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. Aparecida, por intermédio do seu representante legal Sr. VALMIR ANTONIO THIEMANN, Presidente, inscrito no CPF: n° 523.902.259-34 e no RG n°3.515.477-9 SSP/PR, DECLARA, para os devidos fins, que esteve efetivo e contínuo funcionamento nos últimos seis meses, com exata observância dos estatutos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valmir Thiemann", is written over a horizontal line. The signature is stylized and includes a colon at the end.

Presidente

**VALMIR ANTNIO THIEMANN**

Rua Roberto Carlos Brólio, n° 930 NE, bairro N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> Aparecida, Campo Novo do Parecis-MT

(65) 99987-9300

**REALIZAÇÃO  
ANTIGOS AUTO CLUBE**



**RELATORIO RESUMIDO DE ATIVIDADES E SERVICOS DESDE 2017 A 2023.**

Apesar de formalmente constituída somente em 2020 a ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, já atua no apoio a toda Comunidade de Campo Novo do Parecis / MT , desde 2017.

A entidade é composta por membros da sociedade comum e desde a sua constituição atua e aplica 100 % dos seus recursos , volta a comunidade e as entidades que repassam as pessoas carentes da comunidade que necessitam de recursos cada uma com a sua particularidade .

Abaixo um resumo das atividades e os recursos desde a fundação :

**Eventos feitos todos no município de Campo Novo do Parecis / MT.**

**- 2017**

- \* COSTELÃO DO ILEP , ESCOLA LUTERANO
- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO ROTARY
- \* EMCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO LIONS

**- 2018**

- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO ROTARY
- \* EMCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO LIONS
- \* 1º ENCONTRO ESTADUAL DE CARROS ANTIGOS ( REPASSE DE 2.500 KG DE ALIMENTOS )

**- 2019**

- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO ROTARY
- \* EMCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO LIONS

**- 2020**

- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO ROTARY
- \* EMCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO LIONS
- \* FESTA NA IGREJA CATOLICA DA COMUNIDADE SÃO JOSE – BAIRRO ALVORADA

**- 2021**

- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO ROTARY
- \* EMCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO LIONS
- \* FESTA JUNINA DO AGEM MIRIN , PRAÇA ODENIR ORTOLAN

- 2022

- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO ROTARY
- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO LIONS
- \* 2º ENCONTRO ESTADUAL DE CARROS ANTIGOS ( REPASSE DE 2.500 KG DE ALIMENTOS E R\$ 19.000,00 AO LIONS E AO HOSPITAL DE CANCER DO ESTADOS DE MATO GROSSO )


- 2023

- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO ROTARY
- \* ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS ESPAÇO LIONS

ALEM DE TODO ALIMENTO E VALOR EM DINHEIRO ARRECADADO E DOADO A TODA COMUNIDADE E ENTIDADES , O ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS , ESTA HOJE FILIADO A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CARROS ANTIGOS , FILIADO A FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO , E COM ISSO NOS FOMENTAMOS A IMAGEM DO NOSSO MUNICIPIO , ALEM DE FOMENTAR O COMERCIO LOCAL E O PRINCIPAL DAR A FAMILIAS DE CAMPO NOVO UM LOCAL TRANQUILO , AGRADAVEL E FAMILIAR AONDE OS CARROS ANTIGOS ESTIVEREM TODOS VISITAM E FICAM A VONTADE E ACABAM RECORDANDO BONS MOMENTOS QUE JÁ TIVERAM E CURTIRAM JUNTO COM SEUS FAMILIARES .

ATENCIOSAMENTE

CAMPO NOVO DO PARECIS – MT , 03.DE NOVEMBRO DE 2023.



VALMIR THIEMANN - PRESIDENTE

ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS / MT

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2022, reuniram-se na Rua Roberto Carlos Broli, nº 930-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT os associados da **Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis-MT**, inscrita no CNPJ 41.415.479/0001-04 convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa Única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

**PRESIDENTE:** VALMIR ANTONIO THIEMANN, inscrito no CPF 523.902.259-34 e portador do RG 35154779 SSP/PR;

**VICE-PRESIDENTE:** RODOLFO DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF 007.367.461-37 e portador do RG 15872726 SSP/MT;

**1º TESOUREIRO:** ALEXANDRO JULIANO MOCCI, inscrito no CPF 014.597.799-40 e portador do RG 57261315 SESP/PR;

**2º TESOUREIRO:** MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA, inscrito no CPF 022.585.081-85 e portador do RG 26229846 SEJSP/MT;

**1º SECRETÁRIO:** DIOGO COSTA GINDRI, inscrito no CPF 012.526.131-48 e portador do RG 16585593 SESP/MT;

**2º SECRETÁRIO:** LEANDRO PATRON BIUDES, inscrito no CPF 803.347.419-04 e portador do RG 53286771 SESP/PR;

**DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELIN, inscrito no CPF 006.364.711-79 e portador do RG 6072693044 PC/RS;

**DIRETOR TECNICO:** DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI inscrito no CPF 164.949.030-53 e portador do RG 7027782791 SSP/RS;

**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH inscrito no CPF 023.211.431-50 e portador do RG 17923069 SSP/MT, JAQUELINE DA ROCHA REIS inscrito no CPF 002.946.541-94 e portador do RG 15455670 SSP/MT e JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH inscrito no CPF 052.041.791-78 e portador do RG 2965874-8 SESP/MT;

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** ANDREIA TAHAN SILVA inscrito no CPF 908.469.581-04 e portador do RG 1335628-3 SSP/MT, MONIQUE BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF 045.734.611-67 e portador do RG 24012718 SEJSP/MT e CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF 037.175.170-58 e portador do RG 7099991148 SSPDI/RS;



Thiago Marques Guedes  
Capelão Substituto

Jessica T.B. Blauth

Marina t.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo lavrada a presente ata pelo 1º secretário, que será apresentada, conferida e rubricada por todos os presentes.

03 de mês de Fevereiro de 2022, Campo Novo do Parecis-MT

Assinaturas:



Thiago Marques Guebes  
Fubellão Substituto

**PRESIDENTE:** VALMIR ANTONIO THIEMANN

**VICE-PRESIDENTE:** RODOLFO DA SILVA RAMOS

**1º TESOUREIRO:** ALEXANDRO JULIANO MOCCI

**2º TESOUREIRO:** MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA

**1º SECRETÁRIO:** DIOGO COSTA GINDRI

**2º SECRETÁRIO:** LEANDRO PATRON BIUDES

**DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELIN

*Dalro Moacir Vargas Gindri*

DIRETOR TECNICO: DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI

Fls 03/04  
*[Signature]*

Diogo Marques Guedes  
Secretario Substituto

*Kassio Fernando Ruzzon Blauth*

CONSELHO FISCAL EFETIVO: KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH

*Jaqueline da Rocha Reis*

CONSELHO FISCAL EFETIVO: JAQUELINE DA ROCHA REIS

*Jessica T. Barcelo Blauth*

CONSELHO FISCAL EFETIVO: JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH

*Andreia Tahan Silva*

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ANDREIA TAHAN SILVA

*[Signature]*

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MONIQUE BEZERRA DA SILVA

*Caroline Cavalheiro dos Santos*

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT  
Rua Bahia, 989-NE, centro – CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764  
CERTIDÃO**

*Certifico que a presente Ata de Eleição e Posse, de 03 de fevereiro de 2022, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-15 – Fl(s). 280/281 - Registro nº 306, sob o protocolo nº 1.377.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Campo Novo do Parecis – MT, 17 de outubro de 2022.*

**Bel. THIAGO MARQUES GUEDES  
TABELIÃO SUBSTITUTO**

**Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 86,90, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial b) O presente instrumento, compreendendo ata e errata, possui 04 (quatro) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e rubricadas.**



TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Rua Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião | Bel. Thiago Marques Guedes - Substituto  
Rua Bahia, 989-NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000  
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br

Poder Judiciário do Estado de  
Mato Grosso - CNS: 063818

Ato de Notas e Registro

Cod. Categoria: 40 Cod. Atos: 107

Sel. de Controle Digital: BUF 88419

Valor: R\$ 86,90

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**

Teodolindo Guedes da S. Lima      Thiago Marques Guedes  
Tabelião      Tabelião Substituto

Andréia Iniquiana Guedes      Janaina Marques Silva  
Escrivente Juramentada      Escrivente Juramentada  
Campo Novo do Parecis - MT

**ERRATA À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DA ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT., REALIZADA NO DIA 03/02/2022.**



**ERRATA:** Faço a presente errata, a fim de corrigir erros materiais constantes da Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse, realizada no dia 03/02/2022, e esclarecer o seguinte: 1) Onde se lê, na ata, "ALEXANDRO JULIANO MOCCI", **LEIA-SE, NA REALIDADE. "ALEXSANDRO JULIANO MOCCI"**; 2) Onde se lê, na ata, "JAQUELINE DA ROCHA REIS", **LEIA-SE, NA REALIDADE. "JAQUELINE DA ROCHA REIS THIEMANN"**.

Thiago Marques Guedes  
Tabelião Substituto

*Ficam, desta forma, sanados os referidos erros materiais constantes desta ata.*

*E, para surtir os efeitos legais, lavro a presente errata, a qual vai por mim ao final assinada, juntamente com o(a) Diretor(a) Presidente.*

*Declaramos, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as declarações/informações constantes da ata e da presente errata são verdadeiras e fiéis.*

**Campo Novo do Parecis-MT, - 04/10/2022**

**DIOGO COSTA GINDRI**

**Secretário(a)**

**VALMIR ANTONIO THIEMANN**

**Presidente(a)**

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**  
Rua Bahia, 989-NE, centro – CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764  
**CERTIDÃO**

*Certifico que a presente Ata de Eleição e Posse, de 03 de fevereiro de 2022, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-15 – Fl(s). 280/281 - Registro nº 306, sob o protocolo nº 1.377.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Campo Novo do Parecis – MT, 17 de outubro de 2022.*

**Ba. THIAGO MARQUES GUEDES**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

*Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 86,90, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial b) O presente instrumento, compreendendo ata e errata, possui 04 (quatro) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e rubricadas.*



TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Ba. Teodolindo Guedes da Silva Lima - Tabelião / Ba. Thiago Marques Guedes - Substituto  
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000  
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br

Poder Judiciário do Estado de  
Mato Grosso - CNS: 063818

Ato de Notas e Registro

Cod Cartório: 40 Cod Ato(s): 107

Selo de Controle Digital: BUF 88419

Valor: R\$ 86,90

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**

Teodolindo Guedes da Silva Lima    Thiago Marques Guedes  
Tabelião    Tabelião Substituto  
Andréia Nogueira Guedes    Jenaina Marques Silva  
Escrivante Juramentada    Escrivante Juramentada  
Campo Novo do Parecis - MT



brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/04/1980, inscrita no CPF sob o nº 908.469.581-04, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1335628-3 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, nº 247-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1950, inscrito no CPF sob o nº 164.949.030-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 7027782791 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº 799-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **MONIQUE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, nascida em 15/02/1994, inscrita no CPF sob o nº 045.734.611-67, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24012718 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Ipê, nº 1013-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000 e **CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 02/12/1993, inscrita no CPF sob o nº 037.175.170-58, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7099991148 SSPDI/RS, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 799-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000. Tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação o Sr. **VALMIR ANTÔNIO THIEMANN**, que escolheu a mim **DIOGO COSTA GINDRI** para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. Valmir Antônio Thiemann enfatizou a necessidade de se constituir uma associação de carros antigos com o objetivo de recuperar e sobretudo, preservar a memória histórica e cultural automobilística, congregando os proprietários e simpatizantes dos aludidos veículos, sendo assim o mesmo apresentou a proposta de estatuto social que foi lida por todos os presentes. Em seguida, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis - MT, que segue:

Fig. 02/10  
MARCOS CARLOS BRÓLIO  
TABELÃO

Marcos Carlos Brólio  
Advogado  
OAB/MT 3595-N

## “ESTATUTÓ SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º:** A Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis -MT, que tem sede na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 930-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000, é uma associação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação, composta de número ilimitado de associados, sendo indeterminado o tempo de sua duração.

**ARTIGO 2º:** Tem por principal objetivo: recuperar e, sobretudo preservar a memória histórica e cultural automobilista, congregando os proprietários e simpatizantes dos aludidos veículos.

**Parágrafo Único:** Para atingir seu objetivo a Associação:

#### **I- Promoverá:**

- a) a agremiação de associados aficionados, proprietários ou não de carros antigos, em local próprio;
- b) exposições públicas;
- c) aquisições de peças e sobressalentes destinados à recuperação de veículos antigos para o acervo da Associação;
- d) construção de um museu destinado a abrigar e expor o patrimônio automobilístico.

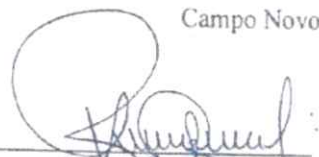
**II- Realizará:** atividades recreativas e culturais, cultivando e incentivando a preservação e conservação dos veículos antigos e/ou raros, cultivando a tradição, divulgando e protegendo o patrimônio antigomobilista.

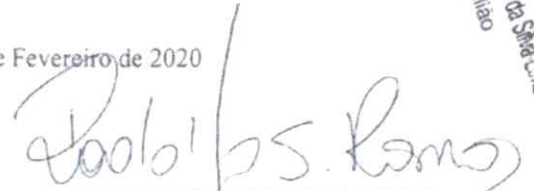
*Valmir Ant. Thiemann*  
*Diogo Costa Gindri*  
*Roberto Carlos Brólio*  
*Diogo Costa Gindri*

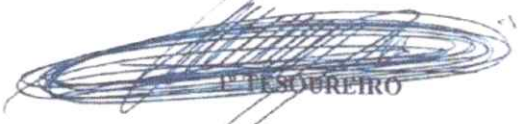
Guilherme Guedes da Silva Lira  
Tabelião

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ANDRÉIA TAHAN SILVA, MONIQUE BEZERRA DA SILVA e CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS. Nada mais havendo a ser deliberado o PRESIDENTE declarou encerrados os trabalhos, e solicitou ao 1º SECRETÁRIO, a elaboração da presente ata, que segue assinada por todos os presentes, sendo cópia fiel da transcrita no Livro Ata da Associação.

Campo Novo do Parecis – MT, 03 de Fevereiro de 2020

  
PRESIDENTE

  
VICE-PRESIDENTE

  
1º TESOUREIRO

  
2º TESOUREIRO

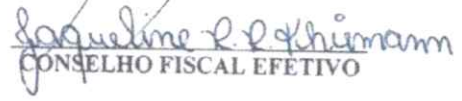
  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

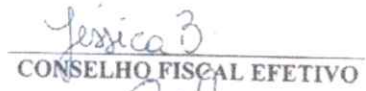
  
DIRETOR SOCIAL

  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

  
DIRETOR TÉCNICO

  
CONSELHO FISCAL EFETIVO

  
CONSELHO FISCAL EFETIVO

  
CONSELHO FISCAL EFETIVO

  
CONSELHO FISCAL SUPLENTE

  
CONSELHO FISCAL SUPLENTE

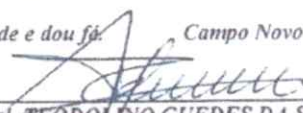
  
CONSELHO FISCAL SUPLENTE

  
Macondes Sartor  
Advogado  
CAL/MT 0585-B

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**  
Rua Bahia, 989-NE, centro – CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764  
**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Ata da Assembleia Geral de Constituição, Aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, de 03 de fevereiro de 2020, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-13 - Fl(s). 146vº/151 - Registro nº 306, sob o protocolo nº 1.134.

O referido é verdade e dou fé. Campo Novo do Parecis - MT, 04 de maio de 2020.

  
Bel. **TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA**  
**TABELIÃO**

Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 74,40, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial; b) O presente instrumento possui 10 (dez) folhas, as quais são por mim devidamente numerada e rubricada.

 TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião Bel. Thiago Marques Guedes - Tabelião  
Rua Bahia, 989-NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78.360-000  
Fone/Fax: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: tabelionato.guedes@tjmt.mt.gov.br  
PODER. JUDIC. ESTADO DE MATO GROSSO - Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Cod Certório 40 Cod Auto(s) 107

Selo de Controle Digital: BKE18313

Valor: R\$ 74,40

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Teodolino Guedes da Silva Lima  
Tabelião

TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO	
Teodolino Guedes da S. Lima Tabelião	Thiago Marques Guedes Tabelião
Reinaldo da Costa Alves Pereira Escritor Jumentado	Andréia Rogéria dos Santos Escritor Jumentado
Campo Novo do Parecis - MT	



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO  
ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL  
DA ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO  
PARECIS - MT**

Fls. 01/10  
Teodolino Guedes da Silva  
Tabelião

Aos 03 (três) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 930-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, reuniram-se na qualidade de fundadores: **VALMIR ANTÔNIO THIEMANN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1963, inscrito no CPF sob o nº 523.902.259-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 35154779 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 930-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **RODOLFO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/05/1986, inscrito no CPF sob o nº 007.367.461-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 15872726 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 715-NW, Bairro Olenka, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **ALEXSANDRO JULIANO MOCCI**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/07/1975, inscrito no CPF sob o nº 014.597.799-40, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.726.131 5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Guajuvira, nº 247-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/04/1997, inscrita no CPF sob o nº 022.585.081-85, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26229846 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Rua Paraíba, nº 645-NE, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **DIOGO COSTA GINDRI**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/03/1991, inscrito no CPF sob o nº 012.526.131-48, portador da Carteira de Identidade RG nº 16585593 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº 799-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **LEANDRO PATRON BIUDES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1974, inscrito no CPF sob o nº 803.347.419-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 53286771 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Ipê, nº 1013-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **ABEL BORGES MOSELIN**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/01/1986, inscrito no CPF sob o nº 006.364.711-79, portador da Carteira de Identidade RG nº 6072693044 PC/RS, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 645-NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **ADAIR DE LARA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 20/09/1972, inscrito no CPF sob o nº 960.430.249-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 76729824 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Tito Lívio Alves Guimarães, nº 101-NE, Casa 03, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/09/1989, inscrito no CPF sob o nº 023.211.431-50, portador da Carteira de Identidade RG nº 17923069 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Tito Lívio Alves Guimarães, nº 132-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **JAQUELINE DA ROCHA REIS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 03/03/1982, inscrita no CPF sob o nº 002.946.541-94, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15455670 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 930-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **JÉSSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH**, brasileira, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 01/12/1995, inscrita no CPF sob o nº 052.041.791-78, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2965874-8 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Tito Lívio Alves Guimarães, nº 132-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **ANDRÉIA TAHAN SILVA**,

Marcondes Sartor  
Advogado  
C.R.O. MT 3.585-P

*[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Júlia', 'Júlia 3', 'Marcondes', and 'Fogue'.]*

brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/04/1980, inscrita no CPF sob o nº 908.469.581-04, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1335628-3 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Guajuvira, nº 247-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000; **DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1950, inscrito no CPF sob o nº 164.949.030-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 7027782791 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº 799-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000; **MONIQUE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, nascida em 15/02/1994, inscrita no CPF sob o nº 045.734.611-67, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24012718 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Ipê, nº 1013-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000 e **CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 02/12/1993, inscrita no CPF sob o nº 037.175.170-58, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7099991148 SSPDI/RS, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 799-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000. Tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação o Sr. VALMIR ANTÔNIO THIEMANN, que escolheu a mim DIOGO COSTA GINDRI para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. Valmir Antônio Thiemann enfatizou a necessidade de se constituir uma associação de carros antigos com o objetivo de recuperar e sobretudo, preservar a memória histórica e cultural automobilística, congregando os proprietários e simpatizantes dos aludidos veículos, sendo assim o mesmo apresentou a proposta de estatuto social que foi lida por todos os presentes. Em seguida, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis – MT, que segue:

## “ESTATUTO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º:** A Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis -MT, que tem sede na Rua Roberto Carlos Brólio, nº 930-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT. CEP: 78.360-000, é uma associação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação, composta de número ilimitado de associados, sendo indeterminado o tempo de sua duração.

**ARTIGO 2º:** Tem por principal objetivo: recuperar e, sobretudo preservar a memória histórica e cultural automobilista, congregando os proprietários e simpatizantes dos aludidos veículos.

**Parágrafo Único:** Para atingir seu objetivo a Associação:

#### **I- Promoverá:**

- a) a agremiação de associados aficionados, proprietários ou não de carros antigos, em local próprio;
- b) exposições públicas;
- c) aquisições de peças e sobressalentes destinados à recuperação de veículos antigos para o acervo da Associação;
- d) construção de um museu destinado a abrigar e expor o patrimônio automobilístico.

**II- Realizará:** atividades recreativas e culturais, cultivando e incentivando a preservação e conservação dos veículos antigos e/ou raros, cultivando a tradição, divulgando e protegendo o patrimônio antigomobilista.

215.02.140  
Roberto Carlos Brólio  
Tabuleiro  
Ca. Silva L. 2.º

Marcos Sarter  
Advogado  
C.A.B. MT 5585-R

Ca. S.

Ca. S.

Ca. S.

Ca. S.

Ca. S.

Ca. S.

Ca. S.

**III- Participará:** de exposições, inaugurações, encontros e eventos culturais em geral.

**IV- Firmará:** parcerias com outras entidades antigomobilistas, instituições sem fins lucrativos, órgãos públicos, para desenvolvimento de projetos relativos à sua área de atuação ou de caráter social.

**ARTIGO 3º:** Para a consecução do objetivo social, a Diretoria pode também criar e extinguir departamentos especializados.

**ARTIGO 4º:** A transformação ou dissolução da Associação só poderá efetuar-se por decisão de, no mínimo, três quartos do número de associados em pleno uso de seus direitos sociais, tomada em Assembleia Geral, especialmente convocada, atendidos os requisitos do artigo 18.

### QUADRO SOCIAL

**ARTIGO 5º:** O quadro social será constituído das seguintes categorias de associados:

- a) **fundadores:** os que assinaram a ata de fundação;
- b) **contribuintes:** os que contribuem com uma importância (taxa de manutenção) definida em Assembleia.

**Parágrafo Único:** Aplicam-se aos associados contribuintes os artigos 14 e 15 em sua íntegra. O associado contribuinte que, por vontade própria ou por eliminação, deixar o quadro social, não fará jus a qualquer reembolso relativo a valores pagos a qualquer título.

### DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

**ARTIGO 6º:** As propostas para admissão de novos associados, em quaisquer categorias, só poderão ser aprovadas desde com a aquiescência da maioria absoluta dos membros da Diretoria.

### DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**ARTIGO 7º:** São direitos dos associados, desde que em dia com suas obrigações perante a Associação:

- a) participar da Assembleia Geral, podendo propor e discutir os assuntos em pauta;
- b) votar e ser votado para qualquer dos cargos eletivos;
- c) ter ingresso com a família de todos os eventos realizados pela Associação, bem como de carreatas para eventos realizados em outras cidades;
- d) solicitar a convocação da Assembleia Geral extraordinária, subscrito por, no mínimo, um quinto dos associados;
- e) representar por escrito à Diretoria contra qualquer ato que repute lesivo ou infringente a Associação, ao Estatuto e aos interesses sociais;
- f) recorrer de penalidades que lhe sejam impostas;
- g) usar adesivos, distintivos e demais símbolos da Associação;
- h) convidar pessoas não pertencentes ao quadro social para visitação às dependências da Associação, respeitadas as determinações do regulamento interno;
- i) ser comunicado de eventos relacionados ao antigomobilismo promovidos pela Associação e demais eventos que esta tomar conhecimento.

**ARTIGO 8º:** São deveres dos associados:

- a) observar as disposições deste Estatuto e demais normas internas da Associação;

Fis. 03/10  
Teodoro Guedes da Silva  
Tabelião

Marcos César  
Advogado  
C.R. 107.585-R

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Junice B.', 'Mariane', and 'Jaqueline']*

Fls. 04/10  
Tribunal Superior de Trabalho

- b) pagar pontualmente as contribuições determinadas;
- c) acatar as decisões da Diretoria e informá-la das infrações estatutárias e regulamentares de que tiver ciência;
- d) colaborar com a Diretoria para conservação do patrimônio da Associação e sempre que possível, na realização das finalidades sociais;
- e) responsabilizar-se pelas infrações de qualquer ordem cometidas pelos seus respectivos convidados;
- f) manter seus dados cadastrais permanentemente atualizados, especialmente endereço de e-mail e telefone de contato.

**ARTIGO 9º:** Os associados pagarão taxa de manutenção, cujo valor e periodicidade, será fixado pela Diretoria em Regulamento Interno.

### DA DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

**ARTIGO 10º:** Qualquer associado poderá solicitar sua demissão da Associação, a qualquer tempo, desde que, esteja regular com suas obrigações estatutárias.

### DAS PENALIDADES E DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

**ARTIGO 11º:** Os associados estão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) advertência (verbal ou por escrito);
- b) exclusão (eliminação).

**ARTIGO 12º:** São consideradas faltas leves sujeitas a pena de advertência por escrito:

- I - deixar de cumprir os deveres estatutários;
- II - utilizar, de modo irregular, instalações, móveis, utensílios e outros bens pertencentes a Associação;
- III - não efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.

**ARTIGO 13º:** Constituem faltas graves, para efeitos de exclusão:

- I - dilapidar o patrimônio da associação ou praticar qualquer ato de improbidade;
- II - deixar de indenizar a Associação, nos prazos estabelecidos, pelos danos causados por si ou seus dependentes/convidados ao patrimônio;
- III - reincidir em infração já punida com advertência;
- IV - tiver procedimento indecoroso ou atentatório à moral e aos bons costumes, dentro das dependências da associação ou em suas adjacências, bem como em eventos de que participe também em redes sociais de relacionamento, na qualidade de associado;
- V - insubordinar-se contra as determinações da Diretoria e às normas regulamentares.

**ARTIGO 14º:** O membro excluído fica privado dos seus direitos, exceto o de recorrer, e seu desligamento não o desobrigará de saldar os débitos que porventura tenha contraído para com a Associação.

**ARTIGO 15º:** É competente para aplicar a pena de advertência, o Presidente da Associação. No caso de pena aplicada ao presidente são competentes para o ato os demais diretores em maioria absoluta.

Marcos Sarter  
Advogado  
OAB/RS 12.345

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Jussica 3' and 'Laguer']*

**ARTIGO 16º:** A pena de exclusão será imposta, havendo justa causa, pela maioria absoluta dos membros da Diretoria e será aplicada em caso de falta grave, devidamente comprovada, assegurado amplo direito de defesa.

**ARTIGO 17º:** Em decorrência da aplicação de penalidades, o associado poderá interpor recurso no prazo de até trinta dias, o qual será apreciado pela diretoria, mediante convocação de assembleia geral especialmente convocada para este fim, seguindo os termos do artigo 18 deste estatuto.

### DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**ARTIGO 18º:** A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, e a administrará juntamente com a Diretoria e Conselho Fiscal. As Assembleias Gerais sempre serão instaladas em primeira convocação, desde que estejam presentes dois terços dos associados em pleno gozo de seus direitos. Não havendo mínimo legal à hora marcada, a Assembleia funcionará trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

**Parágrafo Único:** As Assembleias Gerais sempre serão convocadas mediante edital de convocação devidamente afixado na sede da associação, com antecedência de 15 (quinze) dias, e suas decisões sempre serão tomadas mediante maioria absoluta dos votos, em forma de aclamação.

**ARTIGO 19º:** Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) reunir-se em sessão extraordinária objetivando a alteração e reforma deste Estatuto ou dissolução da associação;
- c) examinar o relatório, o balanço, as contas da Diretoria e deliberar sobre quaisquer questões apresentadas pela Diretoria ou Conselho Fiscal;
- d) aprovar as contas da Diretoria e o relatório do Conselho Fiscal;
- e) apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- f) aprovar o regimento interno.

**Parágrafo Primeiro:** Para as deliberações a que se referem as alíneas "a" e "b" é exigido deliberação de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quórum e convocação obedecerão o artigo 18 deste estatuto.

**Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral sempre se reunirá de forma ordinária em Fevereiro de cada ano para o cumprimento das alíneas "c" e "d" e de forma extraordinária a qualquer tempo a pedido do Presidente, Diretoria, Conselho Fiscal ou um quinto dos associados.

### DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 20º:** O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma reeleição.

**ARTIGO 21º:** Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar mensalmente os livros, documentos e balancetes da associação;
- b) apresentar à Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo da associação;

Fis. 05/10  
Regimento  
Tabelião  
Bucches da Silva L. da

Marcundes Sarter  
Advogado  
C.O.L. 117.498.6

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Jimca 3', 'marun', and 'foque']*

- c) denunciar à Assembleia Geral erros administrativos ou qualquer violação da lei ou dos Estatutos, sugerindo medidas a serem tomadas, inclusive para que possa em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;
- d) convocar a Assembleia Geral quando se fizer necessário.

**ARTIGO 22º:** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, podendo ser, quando necessário, convocado extraordinariamente pela Assembleia Geral, pela Diretoria, por um quinto dos associados ou por qualquer de seus membros.

**ARTIGO 23º:** A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por atos ou fatos ligados ao cumprimento de seus deveres, obedecerá às regras que definem responsabilidade dos membros da Diretoria.

## DA DIRETORIA

**ARTIGO 24º:** A Diretoria da Associação, eleita para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma reeleição, é constituída dos seguintes membros:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Tesoureiro;
- d) 2º Tesoureiro;
- e) 1º Secretário;
- f) 2º Secretário;
- g) Diretor Social;
- h) Diretor de Comunicação;
- i) Diretor Técnico.

**Parágrafo Único:** Para concorrer aos cargos da diretoria o associado terá que ter ao menos 01 (um) ano de associação, ressalvado sua primeira composição.

**ARTIGO 25º:** Compete à Diretoria, em conjunto:

- a) administrar a associação;
- b) executar o orçamento aprovado;
- c) apresentar anualmente à Assembleia Geral um relatório circunstanciado das atividades da associação no exercício anterior com a devida prestação de contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
- d) elaborar o plano orçamentário para o exercício seguinte, com os detalhes necessários ao bom funcionamento da Associação;
- e) fiscalizar o comportamento do associado, aplicando as sanções de sua competência;
- f) cumprir e fazer cumprir em todos os artigos do presente Estatuto.

**ARTIGO 26º:** Compete ao Presidente:

- a) representar ativa e passivamente a associação, judicial e extrajudicialmente;
- b) administrar em conjunto com o 1º Tesoureiro, as finanças da Associação;
- c) firmar contratos com terceiros, após a aprovação da Diretoria.

**ARTIGO 27º:** Compete ao Vice-Presidente substituir o presidente nos seus impedimentos legais e eventuais e prestar assistência quando necessário, ou a seu pedido.

Marcos Aurélio  
Advogado  
OAB/SP 123.456.789

**Parágrafo Único:** No impedimento, tanto do Presidente como do Vice, a substituição se dará por um dos membros da Diretoria, escolhido pelos demais membros.

Fls. 07/10  
Tebônio Guedes da Silva  
Tabelião

**ARTIGO 28º:** Compete ao Tesoureiro:

- a) organizar a tesouraria, a contabilidade e dirigir a arrecadação de receita da associação, assinar, em conjunto com o presidente, os cheques, cautelas, ordens de pagamento e outros documentos de rotina que envolvem responsabilidade da associação;
- b) ter sob guarda e responsabilidade os documentos fiscais da associação;
- c) pagar, verificada sua exatidão, as despesas autorizadas pela Diretoria;
- d) propor à Diretoria, em relatório circunstanciado, as medidas necessárias ao equilíbrio orçamentário;
- e) prestar contas à Diretoria e à Assembleia Geral, quando solicitado.

**Parágrafo Único:** Compete ao 2º Tesoureiro substituir o primeiro nos seus impedimentos legais e eventuais e prestar assistência quando necessário, ou a seu pedido.

**ARTIGO 29º:** Compete ao 1º Secretário:

- a) organizar e dirigir a Secretaria da Associação;
- b) assinar, em conjunto com o Presidente ou representante, as carteiras sociais, documentos de identificação dos associados e convites especiais;
- c) lavrar as atas das assembleias gerais e das reuniões da Diretoria, expedir boletins, circulares e comunicações aos associados.

Marcos Barter  
Advogado  
C.N.U.M.T. 2685-P

**Parágrafo Único:** Compete ao 2º Secretário substituir o primeiro nos seus impedimentos legais e eventuais e prestar assistência quando necessário, ou a seu pedido.

**ARTIGO 30º:** Compete ao Diretor Social:

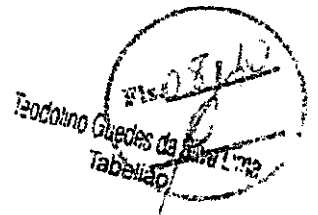
- a) organizar e dirigir o Departamento Social, promovendo e organizando eventos, festas e reuniões sociais;
- b) promover e difundir atividades antigomobilistas, em todas as modalidades;
- c) zelar pela conservação e melhoria dos bens patrimoniais entregues ao seu departamento;
- d) zelar por todo o patrimônio da Associação, seja ele objeto móvel ou imóvel, comunicando à Diretoria qualquer ato ou fato que prejudique ou venha a prejudicar o acervo patrimonial;
- e) manter devidamente escriturado todos os componentes do patrimônio da Associação bem como efetuar registro em livro de todas as alterações, movimentações/ ou transferências de qualquer item constante do acervo patrimonial;
- f) solicitar, dentro das necessidades, colaboração dos demais membros da Diretoria para o fiel cumprimento de suas obrigações.

**ARTIGO 31º:** Compete ao Diretor de Comunicação:

- a) zelar pela boa e correta divulgação da Associação em todos os meios de comunicação;
- b) criar e/ou propor à Diretoria, para discussão, maneiras de divulgar a Associação e a cultura antigomobilista;
- c) atualizar regularmente as informações divulgadas pela Associação, através de qualquer meio de comunicação;
- d) apresentar à Diretoria relatório e ou parecer relativo às sugestões de divulgação apresentadas para discussão.

Handwritten signatures and notes in blue ink are present at the bottom of the page, including names like 'Jimeo' and 'Jaque'.

**ARTIGO 32º:** Compete ao Diretor Técnico:



- a) dar pareceres e orientação sobre veículos e seus componentes;
- b) realizar vistoria para concessão de Certificado de Originalidade;
- c) assinar o Certificado de Originalidade, o formulário de vistoria de veículo antigo e demais documentos do gênero ou afins;
- d) representar oficialmente a Associação em assuntos relativos a Certificado de Originalidade (Placa Preta) bem como dirimir dúvidas sobre critérios e procedimentos de vistoria;
- e) Elaborar e/ou alterar procedimentos, critérios, planilhas e outros documentos afins emitidos pela Associação relativos à vistoria de veículos, com a aprovação da diretoria.

**DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ARTIGO 33º:** O movimento financeiro da sociedade pautar-se-á rigorosamente, pelo orçamento anual aprovado pela Diretoria.

**Parágrafo Único:** Todos os recursos financeiros movimentados pela Associação, deverão ser devidamente depositados e sacados em conta corrente ou poupança própria, junto a qualquer agência que melhor convenha.

**ARTIGO 34º:** Constituem a receita da associação:

- a) a taxa de manutenção prevista no artigo 9º;
- b) as receitas ou participação das concessões de exploração de serviços internos da associação;
- c) doações, sorteios e promoções;
- d) produto resultante de patrocínios;
- e) contribuições financeiras oriundas de convênio, acordos ou contratos;
- f) subvenções e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos.

Marcos Vinícius  
Advogado  
C.O. 11.111/11.111

**ARTIGO 35º:** Constituem título de despesa:

- a) os impostos e taxas;
- b) a aquisição dos materiais de consumo;
- c) custeio de eventos;
- d) a conservação dos bens patrimoniais da associação;
- e) os gastos com serviços e eventuais de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** Toda receita deverá ser aplicada integralmente no objetivo e finalidades da associação, sendo vedada qualquer outra destinação e/ou distribuição, exceto a utilização para os casos previstos neste estatuto.

**DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

**ARTIGO 36º:** O patrimônio da Associação será constituído pelos bens móveis, imóveis e por direitos, títulos e saldos que a mesma possuir, adquiridos por compras, doação ou qualquer outro título.

**Parágrafo Primeiro:** Os bens imóveis da associação somente poderão ser alienados por expressa autorização da Assembleia Geral Extraordinária.

**Parágrafo Segundo:** Os elementos constitucionais de ordem econômica, financeira e orçamentária serão escriturados nos livros próprios e comprovados por documentos mantidos em arquivo, observadas as disposições da legislação.

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Jessica', 'Raque', and 'Luis']*

**Parágrafo Terceiro:** Os serviços de contabilidade serão executados em condições que permitam o conhecimento imediato da posição relativas ao patrimônio, as finanças e a execução do orçamento.

**Parágrafo Quarto:** Todas as receitas e despesas estão sujeitas a comprovantes de recolhimento ou pagamento e a demonstração dos respectivos saldos.

**ARTIGO 37º:** No caso de dissolução da associação, que só poderá ocorrer após a convocação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, depois de pagos todos os débitos existentes para com terceiros e/ou associados, se ainda houver saldo ou bens, estes serão revertidos a associações de mesma finalidade ou entidades de preservação do patrimônio histórico.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 38º:** O voto por procuração não será admitido.

**ARTIGO 39º:** O exercício financeiro da Associação se inicia no dia 01 de Janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 40º:** As divergências suscitadas na interpretação deste Estatuto serão resolvidas pela Diretoria que não encontrando solução pacífica, apelará para a Assembleia Geral, cabendo a esse órgão, finalmente, definir sobre as dissidências, por maioria absoluta.

**ARTIGO 41º:** Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente, não podendo haver qualquer tipo de remuneração aos integrantes.

**ARTIGO 42º:** Caberá à Diretoria a elaboração e alteração do Regulamento Interno da Associação.

**ARTIGO 43º:** O Regulamento Interno disporá sobre procedimentos administrativos e regulamentares, sendo que o mesmo deverá ser aprovado em Assembleia.

**ARTIGO 44º:** A concessão de Certificado de Originalidade será efetuada de forma onerosa, conforme critérios estabelecidos em regulamento interno, em razão dos custos referentes ao mesmo, respeitado o fim não econômico da associação.

**ARTIGO 45º:** O presente Estatuto entrará em vigor após cumpridas as formalidades legais e só poderá ser reformado, no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, por Assembleia Geral convocada para este fim nos termos do artigo 18 deste estatuto.”

O presente estatuto segue como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o Sr. VALMIR ANTÔNIO THIEMANN deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, foi aberto espaço para composição da chapa. Após a formação da chapa foi aprovada por aclamação a Diretoria e o Conselho Fiscal, que toma posse nesta data, para mandato de 02 (dois) anos, composta da seguinte forma: **PRESIDENTE:** VALMIR ANTÔNIO THIEMANN; **VICE-PRESIDENTE:** RODOLFO DA SILVA RAMOS; **1º TESOUREIRO:** ALEXSANDRO JULIANO MOCCI; **2º TESOUREIRO:** MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA, **1º SECRETÁRIO:** DIOGO COSTA GINDRI; **2º SECRETÁRIO:** LEANDRO PATRON BIUDES; **DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELIN; **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:** ADAIR DE LARA; **DIRETOR TÉCNICO:** DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI; **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH, JAQUELINEDA ROCHA REIS e JÉSSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH;

Marcos dos Santos  
Advogado  
C.O. 1.588.8

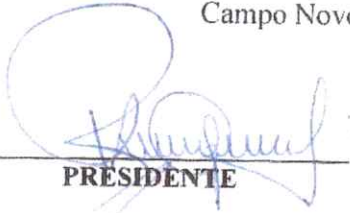
*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Rodolfo', 'Júlio', 'Daltró', 'Jaques', and 'Rodolfo Borges da Silva']*

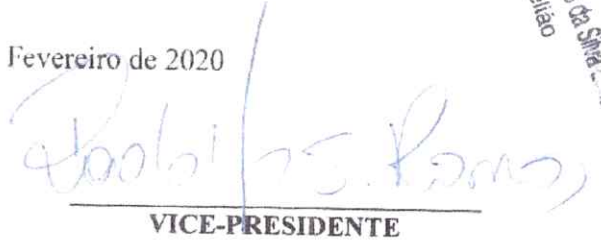
CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ANDRÉIA TAHAN SILVA, MONIQUE BEZERRA DA SILVA e CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS. Nada mais havendo a ser deliberado o PRESIDENTE declarou encerrados os trabalhos, e solicitou ao 1º SECRETÁRIO, a elaboração da presente ata, que segue assinada por todos os presentes, sendo cópia fiel da transcrita no Livro Ata da Associação.

Fls. 10/10

Teófilo Guedes da Silva L. 2  
Tabelião

Campo Novo do Parecis - MT, 03 de Fevereiro de 2020

  
PRESIDENTE

  
VICE-PRESIDENTE

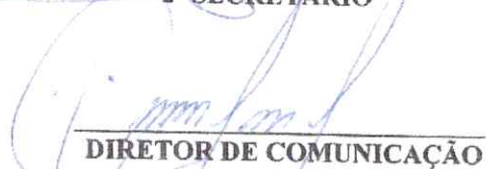
  
1º TESOUREIRO

  
2º TESOUREIRO

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

  
DIRETOR SOCIAL

  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

  
DIRETOR TÉCNICO

  
CONSELHO FISCAL EFETIVO

  
CONSELHO FISCAL EFETIVO

  
CONSELHO FISCAL EFETIVO

  
CONSELHO FISCAL SUPLENTE

  
CONSELHO FISCAL SUPLENTE

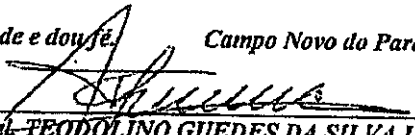
  
CONSELHO FISCAL SUPLENTE

  
Marcundes Sartor  
Advogado  
C.A.L. MT 3685-B


**TABELIONATO GUEDES - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**  
Rua Bahia, 989-NE, centro - CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764 |  
**CERTIDÃO**

*[Certifico que a presente Ata da Assembleia Geral de Constituição, Aprovação de Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, de 03 de fevereiro de 2020, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-13 - Fl(s). 146vº/151 - Registro nº 306, sob o protocolo nº 1.134.]*

O referido é verdade e dou fé. Campo Novo do Parecis - MT, 04 de maio de 2020.

  
Bel. **TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA**,  
TABELIÃO

Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 74,40, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial; b) O presente instrumento possui 10 (dez) folhas, as quais são por mim devidamente numerada e rubricada.

 TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião / Bel. Thiago Marques Guedes - Tabelião  
Rua Bahia, 989-NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep. 78360-000  
Fone/Fax: (65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: info@tabelionatoguedes.com.br  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulta: www.tmt.jus.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Cod Cartório: 40 - Cód. Ato(s): 107

Selo de Controle Digital: EKE18313

Valor: R\$ 74,40

Consulta: www.tmt.jus.br/selos

Teodolino Guedes da Silva Lima  
Tabelião



**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**  
Teodolino Guedes da S. Lima      Thiago Marques Guedes  
Tabelião      Tabelião  
Reinaldo da Costa Alves Pereira      Andréia Nogueira Guedes  
Escrivante Juramentado      Escrivante Juramentado  
Campo Novo do Parecis - MT



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2022, reuniram-se na Rua Roberto Carlos Broliu, nº 930-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis-MT os associados da **Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis-MT**, inscrita no CNPJ 41.415.479/0001-04 convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa Única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

**PRESIDENTE:** VALMIR ANTONIO THIEMANN, inscrito no CPF 523.902.259-34 e portador do RG 35154779 SSP/PR;

**VICE-PRESIDENTE:** RODOLFO DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF 007.367.461-37 e portador do RG 15872726 SSP/MT;

**1º TESOUREIRO:** ALEXANDRO JULIANO MOCCI, inscrito no CPF 014.597.799-40 e portador do RG 57261315 SESP/PR;

**2º TESOUREIRO:** MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA, inscrito no CPF 022.585.081-85 e portador do RG 26229846 SEJSP/MT;

**1º SECRETÁRIO:** DIOGO COSTA GINDRI, inscrito no CPF 012.526.131-48 e portador do RG 16585593 SESP/MT;

**2º SECRETÁRIO:** LEANDRO PATRON BIUDES, inscrito no CPF 803.347.419-04 e portador do RG 53286771 SESP/PR;

**DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELIN, inscrito no CPF 006.364.711-79 e portador do RG 6072693044 PC/RS;

**DIRETOR TECNICO:** DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI inscrito no CPF 164.949.030-53 e portador do RG 7027782791 SSP/RS;

**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH inscrito no CPF 023.211.431-50 e portador do RG 17923069 SSP/MT, JAQUELINE DA ROCHA REIS inscrito no CPF 002.946.541-94 e portador do RG 15455670 SSP/MT e JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH inscrito no CPF 052.041.791-78 e portador do RG 2965874-8 SESP/MT;

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** ANDREIA TAHAN SILVA inscrito no CPF 908.469.581-04 e portador do RG 1335628-3 SSP/MT, MONIQUE BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF 045.734.611-67 e portador do RG 24012718 SEJSP/MT e CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF 037.175.170-58 e portador do RG 7099991148 SSPDI/RS;



Thiago Marques Guedes  
Presidente - Substituto

ferve T B Blauth

marina t.


Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.


A reunião encerrou-se, sendo lavrada a presente ata pelo 1º secretário, que será apresentada, conferida e rubricada por todos os presentes.

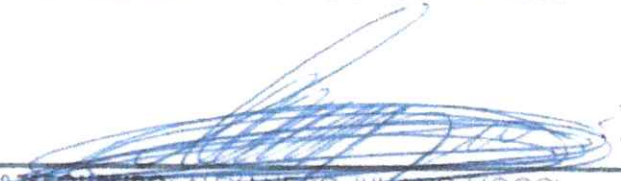
03 de mês de fevereiro de 2022, Campo Novo do Parecis-MT

Assinaturas:




  
**PRESIDENTE: VALMIR ANTONIO THIEMANN**


  
**VICE-PRESIDENTE: RODOLFO DA SILVA RAMOS**

  
**1º TESOUREIRO: ALEXANDRO JULIANO MOCCI**

  
**2º TESOUREIRO: MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA**

  
**1º SECRETÁRIO: DIOGO COSTA GINDRI**

  
**2º SECRETÁRIO: LEANDRO PATRÓN BUIDES**

  
**DIRETOR SOCIAL: ABEL BORGES MOSSELIN**

Thiago Marques Guedes  
Capelão Substituto

8

*D. Moacir*

Fls. 03/04  
*[Signature]*

DIRETOR TECNICO: DALTRÔ MOACIR VARGAS GINDRI

*Kassio F. R. Blauth*

CONSELHO FISCAL EFETIVO: KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH

*Jaqueline da Rocha Reis*

CONSELHO FISCAL EFETIVO: JAQUELINE DA ROCHA REIS

*Jessica T. Barceles Blauth*

CONSELHO FISCAL EFETIVO: JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH

*Andreia Tahan Silva*

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ANDREIA TAHAN SILVA

*[Signature]*

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MONIQUE BEZERRA DA SILVA

*Caroline Cavaleiro dos Santos*

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS

Marques Guedes  
Substituto

**ERRATA À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DA ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT., REALIZADA NO DIA 03/02/2022.**



Thiago Marques Guérios  
Tabelião Substituto

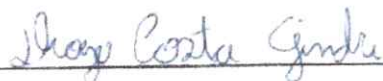
**ERRATA:** Faço a presente errata, a fim de corrigir erros materiais constantes da Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse, realizada no dia 03/02/2022, e esclarecer o seguinte: 1) Onde se lê, na ata, "ALEXANDRO JULIANO MOCCI", **LEIA-SE, NA REALIDADE. "ALEXSANDRO JULIANO MOCCI"**; 2) Onde se lê, na ata, "JAQUELINE DA ROCHA REIS", **LEIA-SE, NA REALIDADE. "JAQUELINE DA ROCHA REIS THIEMANN"**.

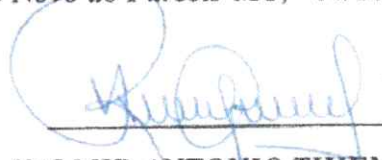
*Ficam, desta forma, sanados os referidos erros materiais constantes desta ata.*

*E, para surtir os efeitos legais, lavro a presente errata, a qual vai por mim ao final assinada, juntamente com o(a) Diretor(a) Presidente.*

*Declaramos, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as declarações/informações constantes da ata e da presente errata são verdadeiras e fiéis.*

**Campo Novo do Parecis-MT, - 04/10/2022**

  
\_\_\_\_\_  
**DIOGO COSTA GINDRI**  
*Secretário(a)*

  
\_\_\_\_\_  
**VALMIR ANTONIO THIEMANN**  
*Presidente(a)*

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**  
Rua Bahia, 989-NE, centro – CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764  
**CERTIDÃO**

*Certifico que a presente Ata de Eleição e Posse, de 03 de fevereiro de 2022, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-15 – Fl(s). 280/281 - Registro nº 306, sob o protocolo nº 1.377.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Campo Novo do Parecis – MT, 17 de outubro de 2022.*

**Bd. THIAGO MARQUES GUEDES**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

**Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 86,90, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial b) O presente instrumento, compreendendo ata e errata, possui 04 (quatro) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e rubricadas.**



TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bd. Teodoro Guedes - 989-NE - Centro - Rua Bahia, 989 - Campo Novo do Parecis - MT - CEP: 78360-000  
Fone/Fax: (0x65) 3382-1267 / 3382-2764 - E-mail: www.tabelionatoguedes.com.br  
PDERER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

Poder Judiciário do Estado de  
Mato Grosso - CNS: 063818

Ato de Notas e Registro

Cod Cartório 40 Cod Atois 107

Selo de Controle Digital: BUF 88419

Valor: R\$ 86,90

Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



*Thiago Marques Guedes*  
Tabelião Substituto

**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**  
Teodoro Guedes da S. Lima    Thiago Marques Guedes  
Tabelião Substituto  
Andréia Nicácio de Guedes    Janaina Marques Silva  
Escrivente Juruamentada    Escrivente Juruamentada  
Campo Novo do Parecis - MT

**RELAÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE  
DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

Mandato de 2 (dois) anos, 03 de mês de Fevereiro de 2022 a 03 de mês de Fevereiro de 2024.

**PRESIDENTE:** VALMIR ANTONIO THIEMANN, inscrito no CPF 523.902.259-34 e portador do RG 35154779 SSP/PR;

**VICE-PRESIDENTE:** RODOLFO DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF 007.367.461-37 e portador do RG 15872726 SSP/MT;

**1º TESOUREIRO:** ALEXANDRO JULIANO MOCCI, inscrito no CPF 014.597.799-40 e portador do RG 57261315 SESP/PR;

**2º TESOUREIRO:** MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA, inscrito no CPF 022.585.081-85 e portador do RG 26229846 SEJSP/MT;

**1º SECRETÁRIO:** DIOGO COSTA GINDRI, inscrito no CPF 012.526.131-48 e portador do RG 16585593 SESP/MT;

**2º SECRETÁRIO:** LEANDRO PATRON BIUDES, inscrito no CPF 803.347.419-04 e portador do RG 53286771 SESP/PR;

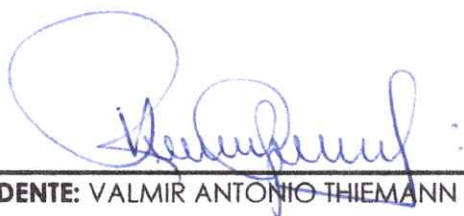
**DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELIN, inscrito no CPF 006.364.711-79 e portador do RG 6072693044 PC/RS;

**DIRETOR TÉCNICO:** DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI inscrito no CPF 164.949.030-53 e portador do RG 7027782791 SSP/RS;

**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH inscrito no CPF 023.211.431-50 e portador do RG 17923069 SSP/MT, JAQUELINE DA ROCHA REIS inscrito no CPF 002.946.541-94 e portador do RG 15455670 SSP/MT e JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH inscrito no CPF 052.041.791-78 e portador do RG 2965874-8 SESP/MT;

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** ANDREIA TAHAN SILVA inscrito no CPF 908.469.581-04 e portador do RG 1335628-3 SSP/MT, MONIQUE BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF 045.734.611-67 e portador do RG 24012718 SEJSP/MT e CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF 037.175.170-58 e portador do RG 7099991148 SSPDI/RS;

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de outubro de 2023.



---

**PRESIDENTE:** VALMIR ANTONIO THIEMANN

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA DIRETORIA

Declaramos para os fins necessários que nos da **Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis-MT**, inscrita no CNPJ 41.415.479/0001-04 não recebemos REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato.

**PRESIDENTE:** VALMIR ANTONIO THIEMANN, inscrito no CPF 523.902.259-34 e portador do RG 35154779 SSP/PR;

**VICE-PRESIDENTE:** RODOLFO DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF 007.367.461-37 e portador do RG 15872726 SSP/MT;

**1º TESOUREIRO:** ALEXANDRO JULIANO MOCCI, inscrito no CPF 014.597.799-40 e portador do RG 57261315 SESP/PR;

**2º TESOUREIRO:** MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA, inscrito no CPF 022.585.081-85 e portador do RG 26229846 SEJSP/MT;

**1º SECRETÁRIO:** DIOGO COSTA GINDRI, inscrito no CPF 012.526.131-48 e portador do RG 16585593 SESP/MT;

**2º SECRETÁRIO:** LEANDRO PATRON BIUDES, inscrito no CPF 803.347.419-04 e portador do RG 53286771 SESP/PR;

**DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELIN, inscrito no CPF 006.364.711-79 e portador do RG 6072693044 PC/RS;

**DIRETOR TÉCNICO:** DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI inscrito no CPF 164.949.030-53 e portador do RG 7027782791 SSP/RS;

**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH inscrito no CPF 023.211.431-50 e portador do RG 17923069 SSP/MT, JAQUELINE DA ROCHA REIS inscrito no CPF 002.946.541-94 e portador do RG 15455670 SSP/MT e JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH inscrito no CPF 052.041.791-78 e portador do RG 2965874-8 SESP/MT;

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** ANDREIA TAHAN SILVA inscrito no CPF 908.469.581-04 e portador do RG 1335628-3 SSP/MT, MONIQUE BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF 045.734.611-67 e portador do RG 24012718 SEJSP/MT e CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS inscrito no CPF 037.175.170-58 e portador do RG 7099991148 SSPDI/RS;

Para efeitos legais assinamos a presente.

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de outubro de 2023

Assinaturas:



**PRESIDENTE:** VALMIR ANTONIO THIEMANN

Rodolfo S. Ramos

**VICE-PRESIDENTE:** RODOLFO DA SILVA RAMOS



**1º TESOUREIRO:** ALEXANDRO JULIANO MOCCI

Marina K. N. de P. Mosselein

**2º TESOUREIRO:** MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA

Diogo Costa Gindri

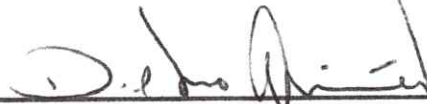
**1º SECRETÁRIO:** DIOGO COSTA GINDRI

Monique B. da Deba

**2º SECRETÁRIO:** LEANDRO PATRON BIUDES



**DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELEIN



**DIRETOR TECNICO:** DALTO MOACIR VARGAS GINDRI

Kassio Fernando R. Blauth

**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH

Jaqueline da Rocha Reis

**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** JAQUELINE DA ROCHA REIS

Jessica Trevizan Barcelo Blauth

CONSELHO FISCAL EFETIVO: JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH

Andreia Tahan Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ANDREIA TAHAN SILVA

Monique B. da Silva

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MONIQUE BEZERRA DA SILVA

Caroline Santos

CONSELHO FISCAL SUPLENTE: CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS

## DECLARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Declaramos para os fins necessários que nos da **Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis-MT**, inscrita no CNPJ 41.415.479/0001-04 nos comprometemos a publicar semestralmente a demonstração de receitas e despesas realizadas, bem como todos os serviços prestados a coletividade. Assim como encaminhar copia da mesma para a Prefeitura e Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Para efeitos legais assinamos a presente.

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de outubro de 2023

Assinaturas:


  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE: VALMIR ANTONIO THIEMANN**

  
\_\_\_\_\_  
**VICE-PRESIDENTE: RODOLFO DA SILVA RAMOS**

  
\_\_\_\_\_  
**1º TESOUREIRO: ALEXANDRO JULIANO MOCCI**

  
\_\_\_\_\_  
**2º TESOUREIRO: MARINA KAROLYNE NASCIMENTO DE PAULA**

  
\_\_\_\_\_  
**1º SECRETÁRIO: DIOGO COSTA GINDRI**

  
\_\_\_\_\_  
**2º SECRETÁRIO: LEANDRO PATRON BIUDES**

\_\_\_\_\_

  
**DIRETOR SOCIAL:** ABEL BORGES MOSSELIN

  
**DIRETOR TECNICO:** DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI

  
**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** KASSIO FERNANDO RUZZON BLAUTH

  
**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** JAQUELINE DA ROCHA REIS

  
**CONSELHO FISCAL EFETIVO:** JESSICA TREVIZAN BARCELO BLAUTH

  
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** ANDREIA TAHAN SILVA

  
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** MONIQUE BEZERRA DA SILVA

  
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** CAROLINE CAVALHEIRO DOS SANTOS

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**  
Rua Bahia, 989-NE, centro – CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764  
**CERTIDÃO**

*Certifico que a presente Ata de Eleição e Posse, de 03 de fevereiro de 2022, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-15 – Fl(s). 280/281 - Registro nº 306, sob o protocolo nº 1.377.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Campo Novo do Parecis – MT, 17 de outubro de 2022.*

**Bel. THIAGO MARQUES GUEDES**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

**Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 86,90, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial b) O presente instrumento, compreendendo ata e errata, possui 04 (quatro) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e rubricadas.**



TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodoro Guedes da Silva - Tabelião - Rua. Thiago Marques Guedes - Juremenda - Rua Bahia - 989-NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cx. 0000 - Fone/Fax: Jurem. (65) 3382-1267 - 3382-2764 - E-mail: tabelionatoguedes@tjmt.mt.gov.br PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consultar: www.tjmt.mt.gov.br

Poder Judiciário do Estado de  
Mato Grosso - CNS: 063818

Ato de Notas e Registro

Cod. Categoria: 40 Cod. Atos: 107

Selo de Controle Digital: BUF 88419

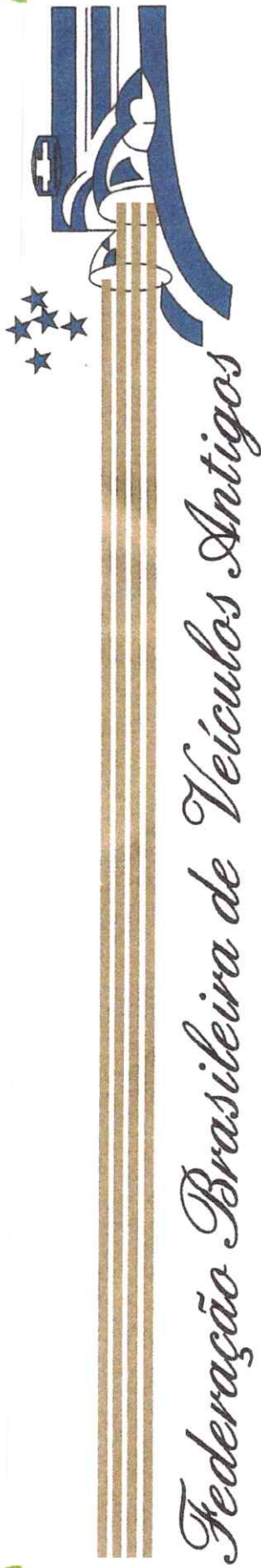
Valor: R\$ 86,90

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



*Thiago Marques Guedes*  
Tabelião Substituto

**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**  
Teodoro Guedes da Silva - Línia - Thiago Marques Guedes  
Tabelião - Tabelião Registratário  
Andréia Marques Guedes - Janaína Marques Silva  
Escritante Juremenda - Escritante Juremenda  
Campo Novo do Parecis - MT



## Certificado de Jfiliação

A FBVA Certifica, pelo presente, que o(a)  
ASSOC. ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT da  
cidade de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, é filiado a esta  
Federação, com todos os direitos e obrigações previstas no Estatuto Social.

Juiz de Fora, 04 de AGOSTO de 2022

Alvin Moraes

FBVA  
Presidente

Sp. Roberto Augusto

FBVA  
Vice Presidente

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>				Vencimento <b>28/02/2023</b>	
Beneficiário <b>FEDERACAO BRASILEIRA DE VEICULOS ANTIGO - CNPJ/CPF:026.446.278/0001-80 AV DEUSEDITH SALGADO , 3600 - L J C - TEIXEIRAS 36033-000 - JUIZ DE FORA - MG</b>				Agência/Código Beneficiário <b>01472/70855-0</b>	
Data do doc. <b>09/02/2023</b>	Nº do documento <b>PRIMTRIM /001</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>09/02/2023</b>	Nosso Número <b>09/30/400000182-3</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>409,00</b>
Pagador: <b>ASSOC. ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO - CNPJ/CPF: 041.415.479/0001-04</b> <b>ROBERTO CARLOS BROLIO, 903 NE -</b> <b>78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT</b>					
Beneficiário final: <b>Não informado</b>					

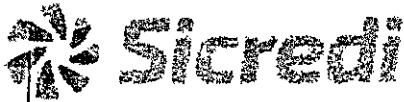
**Recibo do Pagador**  
Autenticação Mecânica

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>				Vencimento <b>28/02/2023</b>	
Beneficiário <b>FEDERACAO BRASILEIRA DE VEICULOS ANTIGO - CNPJ/CPF:026.446.278/0001-80 AV DEUSEDITH SALGADO , 3600 L J C - TEIXEIRAS 36033-000 - JUIZ DE FORA - MG</b>				Agência/Código Beneficiário <b>01472/70855-0</b>	
Data do doc. <b>09/02/2023</b>	Nº do documento <b>PRIMTRIM /001</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>09/02/2023</b>	Nosso Número <b>09/30/400000182-3</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>409,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco</b>  * * VALORES EXPRESSOS EM REAIS * * * * * <b>APOS 04.03.2023 MULTA .....8,18</b> <b>BOLETO REF. A PRIMEIRO TRIMESTRE FBVA 2023</b> <b>DEMAIS VENCIMENTOS NO ANO:</b> <b>- SEGUNDO TRIMESTRE 2023 - 28/05/2023</b> <b>- TERCEIRO TRIMESTRE 2023 - 28/08/2023</b> <b>- QUARTO TRIMESTRE 2023 - 28/11/2023</b>				(-) Descontos/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+/-) Mora/Multa	
				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador: <b>ASSOC. ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO - CNPJ/CPF: 041.415.479/0001-04</b> <b>ROBERTO CARLOS BROLIO, 903 NE -</b> <b>78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT</b>					
Beneficiário final: <b>Não informado</b>					

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fala Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exceto feriados.			



Associado: ASSOCIACAO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PAR  
Cooperativa: 0804  
Conta Corrente: 43531-5

## Boletos

Cooperativa Origem: 0804

Conta Origem: 43531-5

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 41.415.479/0001-04

Instituição Emissora: BCO BRADESCO S A

Razão Social Beneficiário: FEDERACAO BRASILEIRA DE VEICULOS ANTIGO

Nome Fantasia Beneficiário: FEDERACAO BRASILEIRA DE VEICULOS ANTIGO

CPF/CNPJ Beneficiário: 26.446.278/0001-80

Nome Pagador: ASSOC. ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO

CPF/CNPJ Pagador: 41.415.479/0001-04

Número de Controle: 1739177571

Código de Barras: 23791472069304000001582007085507492750000040900

Data de Vencimento: 28/02/2023

Data da Transação: 27/02/2023

Hora da Transação: 11:31

Valor do Título (R\$): 409,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 409,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: Transação pendente de autorização.

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 28/11/2023
Beneficiário FEDERACAO BRASILEIRA DE VEICULOS ANTIGO   CPF/CNPJ: 026.446.278/0001-80 AV DEUSDEDITH SALGADO, 3600 - LJC - TEIXEIRAS 36033-000 - JUIZ DE FORA - MG					Agência/Código Beneficiário 01472/70855-0
Data do Doc. 27/10/2023	Nº do documento QUARTOTRIM	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 27/10/2023	Nosso número 09/33/000000016-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 409,00
Pagador: ASSOC. ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO   CNPJ/CPF: 041.415.479/0001-04 ROBERTO CARLOS BROLIO, 903 NE - 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT					
Beneficiário final Não informado					<b>Recibo do Pagador</b>

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 28/11/2023
Beneficiário FEDERACAO BRASILEIRA DE VEICULOS ANTIGO   CPF/CNPJ: 026.446.278/0001-80 AV DEUSDEDITH SALGADO - 3600 - LJC - TEIXEIRAS 36033-000 - JUIZ DE FORA - MG					Agência/Código Beneficiário 01472/70855-0
Data do Doc. 27/10/2023	Nº do documento QUARTOTRIM	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 27/10/2023	Nosso número 09/33/000000016-0
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 409,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** APOS 02.12.2023 MULTA .....8,18 BOLETO REF. QUARTO E ULTIMO TRIMESTRE 2023					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOC. ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO   CNPJ/CPF: 041.415.479/0001-04 ROBERTO CARLOS BROLIO, 903 NE - 78360-000 - CAMPO NOVO DO PARECIS - MT					
Beneficiário final Não informado					<b>Ficha de Compensação</b>

Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site [Fale Conosco](#)

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



LIONS CLUBE CAMPO NOVO DO PARECIS  
CNPJ: 02.432.218/0001-40 Fundação 26 DE Abril  
de 1996 Carta constitutiva de 03 de junho de 1996  
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Lei nº  
673/99, Lei Estadual nº 11.630/2021 Lei Federal nº 5.575/69.  
Rua Paraná, nº 1.730 NE – Centro - Cep:  
78.360-000 CAMPO NOVO DO PARECIS-  
MT



Vimos por meio deste informar que a Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis, foi parceiro do Lions Clube no evento que ocorreu dia 09,10 e 11 de setembro de 2022, onde além de nos ceder espaço para venda de espetinhos e caldo nos repassando o parte do lucro de R\$ 19.671,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais), também doou para nossa instituição 2.500 KG (dois mil e quinhentos kilos) de alimentos que foram revertidos em cestas básicas para doações para famílias carentes, também foi repassado alimentos para o Hospital do Câncer de Mato Grosso e igreja Católica de Campo Novo do Parecis -MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 06 de outubro 2023.

Juliana Aparecida Andrade Weschenfelder  
Presidente Lions Clube Campo novo do Parecis  
Ano Leonístico 2022-2023





COOP DE CPED, POUP E LIV SUDESTE MT/PA EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ASSOCIACAO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PAR 43531-5  
 R. ROBERTO CAPILOS BROLIO, 93ONE  
 N S APARECIDA 78360-000  
 CAMPO NOVO DO PARECIS MT  
 DIST.: 9.791,55 LIMITE: PAG.: 00001  
 500,00 UTILIZ.: 0,00 DATA VENC. LIMITE: 06/11/2023

PERIODO: DE 04/2023 A 09/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CPEDITO	SALDO
16/04/2023		SALDO ANTERIOR			27.000,90
17/04/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	50,00		26.950,90
17/04/2023	CX576907	RECEBIMENTO PIX SICREDI 12858151000164 J DA ROCH		1,00	
17/04/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 52390225934 VALMIR ANTONIO THIEMAN	1.296,80		
17/04/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 00255546000193 JEFFERSON BUENO DE S	299,28		
17/04/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 80436277115 CLAIMIR MEZZOMO	1.000,00		25.361,82
28/04/2023	1	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO			24.361,82
28/04/2023	S08RAN CP	APLICACAO POUPANCA	50,00		
28/04/2023	RST2022CP	DISTRIBUICAO RESULTADOS	40,28		
10/05/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO		40,28	24.311,82
17/05/2023	CX279087	PAGAMENTO PIX SICREDI 11199582000101 RODRIGUES &	50,00		24.261,82
29/05/2023	1	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1.680,00		22.581,82
06/06/2023	CX00322	PAGAMENTO PIX SICREDI 07951268000158 KOHLER & CI	50,00		22.531,82
17/06/2023		LIQUIDACAO BOLETO 04061375000112 M BIRCK CIA LT	1.000,00		21.531,82
12/06/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	6.521,00		
14/06/2023		LIQUIDACAO BOLETO 13669393000172 V. A. CARLETTI	50,00		14.960,82
28/06/2023	1	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	869,76		14.092,06
29/06/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 99557975172 JESSE LOPES DA SILVA B	50,00		14.042,06
10/07/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	1.500,00		12.542,06
26/07/2023	1	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	50,00		12.492,06
09/08/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 26446278000180 FEDERACAO BRASILEIR	50,00		12.442,06
09/08/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 90846958104 ANDREIA TAHAN SILVA	409,00		
09/08/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 00294654194 JAQUELINE DA ROCHA REI	704,27		
10/08/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	607,24		10.721,55
10/08/2023	PIX DEB	PAGAMENTO PIX 99557975172 JESSE LOPES DA SILVA B	50,00		10.671,55
29/08/2023	1	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1.280,00		9.391,55
11/09/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	50,00		9.341,55
			50,00		9.291,55
SALDO ATUAL.....:			9.291,55		9.291,55
SALDO APL. AUTOM.:			0,00		
SALDO BLOQUEADO...:			0,00		
BLOQUEIO JUDICIAL:			0,00		
SALDO MEDIO.....:			8.953,41		
DEBITOS.....:			17.756,63		
CREDITOS.....:			41,28		
IOF Adicional Adto Depositante:			0,00		
IOF Adicional Cheque Especial:			0,00		
IOF Basico Adto Depositante....:			0,00		
IOF Basico Cheque Especial.....:			0,00		
Quota Setivo Total (CET) Anual:			482,20 % a.a.		
Taxa de Juros.....:			15,20 % a.m.		

Poderão ocorrer lançamentos a partir de 26/09/2023

ASSEMBLEIA

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):